



## Câmara Municipal do Cartaxo

### Subvenções e Benefícios Públicos concedidos por Entidades do Setor Público

Lei nº 64/2013, de 27 de agosto

Ano de 2022

Conforme estipulado no Art.º 4º da Lei nº 64/2013 de 27 de agosto, procede-se à publicitação das transferências efetuadas durante o ano de 2022, a favor de pessoas singulares ou coletivas. Dispõe ainda, o nº 1 do Art.º 3º da referida Lei, que a obrigatoriedade de publicitação, nos casos das transferências, só é aplicável, quando os montantes atribuídos excedam o valor equivalente a uma anualização da retribuição mínima mensal garantida, pelo que apenas se procede à publicitação das entidades que receberam, a título de transferências, montantes superiores a 9.870,00 euros.

<b>Beneficiários</b>	<b>Montante</b>	<b>Decisão</b>	<b>Fim a que se destina</b>
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento D. Sancho	10.800,00 €	Deliberação 21/12/2021	Transferências no âmbito de apoio escolar
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento D. Sancho	8.350,00 €	Deliberação 05/07/2022	Transferências no âmbito de apoio escolar
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento D. Sancho	12.000,00 €	Deliberação 19/07/2022	Transferências no âmbito de apoio escolar
Ateneu Artístico Cartaxense	12.978,38 €	Deliberação 05/07/2022	Promoção da atividade desportiva